



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO	
Número	Exercício
00512	2024

À
SS-62.1

Encaminhamos o presente para análise e manifestação sobre os documentos de Habilitação apresentados pelas empresas com os menores lances do PE.065/2024, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	FOLHAS
01	GLI-INSTAN LOWÇUCAR- BALA LÍQUIDA COM GLICOSE INS	RF MEDICAMENTOS LTDA	168 A 198
02	GABAPENTINA 300 MG.	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	169 A 255

Ressaltamos que o item 03 restou FRACASSADO (propostas/lances acima do valor da tabela CMED).

Seguem Proposta, Registro ANVISA e demais documentos referentes ao medicamento ofertado. Obséquio analisar os documentos referentes ao item 7.1 do edital, letras e, f e g, ressaltando que não são aceitos protocolos:

e) Licença de Funcionamento da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, onde se localizar a unidade fabril ou a de armazenamento, dentro do seu prazo de validade, ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial;

f) A Autorização de funcionamento da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial; e

g) Registro da licitante no Conselho Regional de Farmácia, quando se tratar de empresa fornecedora de medicamentos.

Após, se em termos, encaminhar à SA-213-3 para análise dos demais documentos.

Caso não estejam dentro de sua validade, retornar à SA-211.

SA-211, 9 de abril de 2024

PATRÍCIA MERCÊS NOGUEIRA

Pregoeira

 FOLHA DE INFORMAÇÃO	Processo			Rubrica
	Número	Exercício	Folha	
	512	2024		

À SA.213-3

Sr (a) Diretor (a),

Trata-se no presente expediente, do procedimento licitatório conduzido na Modalidade Pregão Eletrônico PE nº 065/2024, cujo objeto é o Fornecimento de medicamentos destinados a suprir as necessidades excepcionais de pacientes que obtiveram na justiça o direito ao seu recebimento.

Em atenção ao encaminhamento de fls. 256, segue abaixo o parecer em relação à documentação das licitantes que sagraram-se vencedoras na etapa de lances.

LICITANTE	FLS.	PARECER
RF MEDICAMENTOS LTDA	168/198	Atestamos que a Licença de Funcionamento da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária, autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Registro da licitante no Conselho Regional de Farmácia, estão de acordo com quanto estabelecido no item 7.1, alíneas "e", "f" e "g" do Edital. Portanto, os documentos estão APROVADOS.
CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	169/255	Atestamos que a Licença de Funcionamento da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária, autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Registro da licitante no Conselho Regional de Farmácia, estão de acordo com quanto estabelecido no item 7.1, alíneas "e", "f" e "g" do Edital. Portanto, os documentos estão APROVADOS.

Como pode ser observado, os documentos foram APROVADOS por estarem de acordo com as exigências do edital, especificamente quanto as alíneas "e", "f" e "g, do item 7.1 do Edital.

Dessa forma, retornamos o presente expediente para prosseguimento.

SS.62, em 18 de abril de 2024

PAULA MARTINS LISCOSKI
Encarregada de Serviços – SS.612.1

TATHIANE HARUMI KAIHATU
Diretora de Seção – SS.621

RICARDO SPARAPAN
Diretor de Divisão



PROCESSO			RUBRICA
Número	Exerc.	Folha	
512	2024		

À**SA.211**

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes do certame, excetuando os itens 7.1 letra “e”, “f” e “g”, temos o seguinte a observar:

- A empresa **CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** encontra-se em ordem e de acordo com o solicitado no edital nos itens 7.1, 7.2 e 7.3

- A empresa **RF MEDICAMENTOS LTDA** não atendeu o solicitado no item 7.1 letra “a”: não foi possível verificar a autenticidade do Contrato Social.

SA. 213.3, em 22 de abril de 2024.

GISLENE S. S. PAIS

Encarregada – SA. 213.3